



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 1/1

Mural Eletrônico – 2018-007.doc – 24/01/2018

CONSELHO PLENO

Edital nº 001/2018-CP

Exclusão dos quadros da OAB-BA

A CONSELHEIRA DISTRIBUIDORA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciárias e de terceiros, que nos autos do Processo Incidental nº 3702/2012, a Primeira Câmara do Conselho Federal da OAB, confirmando a decisão deste Conselho Seccional, determinou a **EXCLUSÃO** do advogado **JOSÉ JOAQUIM SOUSA FERREIRA inscrição nº 23.596** dos quadros da OAB, a partir desta data, por infração ao art. 38, inciso II, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Publique-se e cumpra-se.

Salvador, 23 de janeiro de 2018

Simone Neri

Conselheira Distribuidora OAB/BA